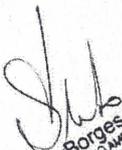


Prefeitura Municipal de Irecê

Portaria

TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE LICENÇA SIMPLIFICADA (LS)

REPUBLICAÇÃO DE PORTARIA Nº 066/2018 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018. A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMADES, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 10.431 de 20/12/2006, Art. 42-A, I, regulamentada pelo Decreto nº 14.024 de 06/06/2012, Art. 154-A, §3º e pela Lei Municipal nº 869/2009, regulamentada pelo Decreto 220/2011, Resolução CEPRAM nº 4327/2013 e, tendo em vista o que consta do processo nº 004/SEMADES/LS/2018, **RESOLVE: Art. 1.º - Conceder a Transferência de Titularidade da Licença Simplificada (LS), publicada no D.O.M. de 28/11/2018 com validade até 28/11/2020, com Portaria de nº 066/2018 à empresa POSTO REVI LTDA, nome fantasia POSTO CIDADE, inscrita no CNPJ nº 32.775.620/0001-99, localizada às margens da Rodovia BA-052, Km-353, SN,, Município de Irecê, Estado da Bahia, nas proximidades das coordenadas S11°17,3610' e W41°50,5190'. Art. 2º - Desconsideram-se a partir desta republicação os direitos do requerente inicial da LS, à empresa Posto O Mestre e Filho Ltda, nome Fantasia Posto Cidade, inscrito sob CNPJ nº 15.587.142/0002-55. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. FRANCISCO BORGES NETO – Secretário.**


Francisco Borges Neto
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Decreto nº 034/2017